



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 5º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 15 de junho de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin, e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Adhemar Alves de Freitas Júnior, (*on line*), Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Cláudia Fernandes Batista, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Marcio Renê Gomes de Sousa, Ricardo Seidel Guimarães, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Fidelis Rodrigues da Silva Uchoa, Francisco Rodrigues da Costa, Rogério Lima Avelino, Roberto de Sousa Silva e Whelberson Lima Brandão. Verificado quórum regimental, o vereador Francisco Messias da Silva procedeu à leitura dos versículos de 1 a 6 do capítulo 103 do livro de Salmos da *Bíblia Sagrada*. Ante a ausência momentânea da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, solicitara ao vereador Zesiel Ribeiro da Silva que assumisse os trabalhos da Secretaria. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, declarou aberta a 40ª Sessão Ordinária do 5º Período da 19ª Legislatura e autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que os vereadores Jhony dos Santos Silva, Adhemar Alves de Freitas Junior e Zesiel Ribeiro da Silva solicitaram dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis presentes. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Nesse ínterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 21/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que "Autoriza o servidor público municipal a exercer atividade empresarial"; Lei Ordinária Nº 22/2023, de autoria de mais de um terço dos vereadores, que "Altera a Lei Ordinária Nº 1.188/2021 que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Imperatriz acrescentando os requisitos e atribuições de cargos efetivos e dá outras providências"; e Decreto Legislativo Nº 30/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Barão de Coroatá ao Sr. Rafael Vanz". Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de: Moção de Aplauso à equipe da Academia TEAM Overall, pelo destaque na Copa Norte e Nordeste de Fisiculturismo, realizada em Belém - PA, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva; e de



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

seis Indicações: Nº 319/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao presidente da Fundação Cultural de Imperatriz, Paulo Roberto Cardoso da Silva, da construção de centro cultural no Bairro da Caema; Nº 320/2023, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Saúde, Alcemir da Conceição Costa, da reforma da Unidade Básica de Saúde localizada no Povoado Vila Conceição II. [Ressalve-se que fora aprovada a Indicação Nº 374, em 29.06.2022]; Nº 321/2023, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica da Rua 1º de Maio, no Bairro Boca da Mata; Nº 322/2023, de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica da Rua Tietê, no Parque Santa Lúcia; Nº 323/2023, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, das Ruas São Domingos e H, no Bairro Ouro Verde; Nº 323/2023, de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, ao prefeito Francisco de Assis Andrade Ramos, e ao secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, da recuperação asfáltica da Rua Santa Rita, entre as Avenidas Industrial e JK, no Bairro Santa Rita. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Moção de Aplauso de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que argumentou que equipe da Academia TEAM Overall vinha projetando positivamente a imagem de Imperatriz no Norte e Nordeste. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a matéria que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, em virtude da ausência do autor, Roberto de Sousa Silva, o presidente informou que a Indicação Nº 319/2023 fora retirada da Pauta. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que destacou a necessidade da reforma da Unidade Básica de Saúde do Povoado Vila Conceição II. Ao fazerem uso da palavra, os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida se dispuseram a subscrever a matéria. Como ninguém mais se pronunciou, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 320/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Junior, que declarou que, embora buracos em vias públicas da cidade viessem sendo tapados com barro e pedras, esperava a execução da recuperação asfáltica da Rua 1º de Maio, no Bairro Boca da Mata. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Manoel Conceição de Almeida. Nessa ocasião, o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho reclamou da

Rua Símplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

omissão do Poder Executivo quanto à conservação da unidade básica de saúde do Município. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 321/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Logo após, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Zesiel Ribeiro da Silva, que ressaltou a necessidade da pavimentação asfáltica da Rua Tietê, momento em que frisou a relevância dessa via pública para o bom fluxo do trânsito no Parque Santa Lúcia. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a votação a Indicação Nº 322/2023, que foi aprovada pela unanimidade dos edis presentes. Neste ínterim, em virtude da ausência momentânea do autor, Jhony dos Santos Silva, o presidente informou que a Indicação Nº 323/2023 fora retirada da Pauta. Na sequência, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Marcio Renê Gomes de Sousa, que reclamou da grande dificuldade de acessibilidade na região do Bairro Santa Rita, onde várias ruas se encontravam destruídas, de forma que fazia apelo para o secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, quanto à necessidade de providências a esse respeito. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os edis João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Cláudia Fernandes Batista, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Aurélio Gomes da Silva. Nessa oportunidade, o edil João Francisco Silva admitiu que havia de fato dificuldade de acessibilidade no Bairro Santa Rita, onde várias vias públicas se encontravam em precárias condições, após o que afirmou que já não era mais recebido pelo secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez Oliveira Sousa, e acrescentou que considerava muito preguiçoso o gerente regional da Companhia de Saneamento Ambiental do Estado do Maranhão, Adonilson Lima. Ao se manifestar, o vereador Manoel Conceição de Almeida comentou que, diante da posição do líder do governo João Francisco Silva, que reconhecera o descaso do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] para com o Bairro Santa Rita, bem como do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez Oliveira Sousa, que já não o recebia, conquanto fosse o próprio líder do governo, que se desdobrava para defender o indefensável, poderia se imaginar o tratamento que dispensavam aos vereadores da bancada de oposição. A seguir, a vereadora Cláudia Fernandes Batista lamentou as más condições em que se encontravam boa parte das ruas da cidade, inclusive no Centro, onde se deparara, na Rua Rio Grande do Norte, com grande dificuldade de trafegar, o que indicava a necessidade de reestruturação da infraestrutura de toda a cidade. Logo depois, o edil Wanderson Manchinha Silva Carvalho protestou contra o descaso do secretário municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Fabio Hernandez de Oliveira Sousa, para com as más condições de conservação das vias públicas da cidade, a propósito do que opinou que este vivia à margem da realidade vivenciada em Imperatriz. A seguir, o vereador Aurélio Gomes da Silva

Rua Simplício Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

comentou que já não se sabia o que fazer nem dizer à população sobre a precariedade em que se encontravam as ruas de Imperatriz, de modo que a solução que se lhe apresentava seria a da cassação do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Neste íterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação dos Projetos de: Lei Ordinária Nº 19/2023, de autoria da Mesa Diretora, que “Altera as Leis Ordinárias Nº 1.888/2021 e Nº 1.957/2022, que “Dispõe sobre a reestruturação administrativa da Câmara Municipal de Imperatriz, para criação de mais um cargo efetivo de técnico legislativo e fixa o regime de transição da nova Lei de Licitações Nº 14.133/2021, alterada pela Medida Provisória Nº 1.167/2023, e dá outras providências”; Decreto Legislativo Nº 21/2023, de autoria do vereador Roberto de Sousa Silva, que “Outorga o Título de Cidadão Imperatrizense ao Sr. Alex Andrade Coelho”; e Decreto Legislativo Nº 22/2023, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que “Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Silva Raabe Oliveira de Assunção”. Neste íterim, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, explicou que, embora presente, a primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, encontrava-se ainda em recuperação de enfermidade, de maneira que o vereador Zesiel Ribeiro da Silva permaneceria no exercício interino dos trabalhos da Secretaria. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, autorizou o primeiro-secretário interino, Zesiel Ribeiro da Silva, a proceder à leitura das matérias constantes da Ordem do Dia, que incluíam Parecer da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2023; e Pareceres Verbais Conjuntos (nos termos do artigo 108 do Regimento Interno) da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, e de Educação, Cultura, Lazer e Turismo, favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo em Pauta. Ato contínuo, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2023, ocasião em que destacou a necessidade de se proceder a reestruturação administrativa da Casa. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Lei Ordinária Nº 19/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na seguinte ordem: Marcio Renê Gomes de Sousa, João Francisco Silva, Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Neste íterim, em virtude da ausência do autor, Roberto de Sousa Silva, o presidente informou que o Projeto de Decreto Legislativo Nº 21/2023 fora retirado da Pauta. Em seguida, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, expôs a única discussão o Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2023, de sua autoria, momento em que argumentou que a Srª Silva Raabe Oliveira de Assunção contava longa trajetória de significativa contribuição ao Município. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, submeteu a única votação nominal o Projeto de Decreto Legislativo Nº 22/2023, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes, na

Rua Simplicio Moreira, 1185, Centro, Imperatriz - MA - CEP: 65901-490



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

seguinte ordem: Marcio Renê Gomes de Sousa, Antonio Silva Pimentel, Adhemar Alves de Freitas Júnior, Ricardo Seidel Guimarães, Flamarion de Oliveira Amaral, Francisco Messias da Silva, Aurélio Gomes da Silva, Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Cláudia Fernandes Batista, João Francisco Silva, Rubem Lopes Lima, Zesiel Ribeiro da Silva e Amauri Alberto Pereira de Sousa. Instantes depois, o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando se inscreveram os edis: Ricardo Seidel Guimarães, Adhemar Alves de Freitas Junior, Manoel Conceição de Almeida, Flamarion de Oliveira Amaral, Aurélio Gomes da Silva e João Francisco Silva. Ao se pronunciar no Grande Expediente, o vereador Ricardo Seidel Guimarães lembrou que alertara, na última terça-feira (13), sobre iniciativa do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] de trancamento de investigação sobre aquisição de fazenda que teria feito, de forma que a investigação fora suspensa antes mesmo de começar, mas o Tribunal de Justiça do Maranhão concedera prazo de noventa dias ao Ministério Público para a realização da investigação. A seguir, o edil Ricardo Seidel Guimarães exibiu imagem de declaração de bens do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], apresentada por ocasião do registro da candidatura à reeleição, quando este possuía apenas uma casa, orçada em trezentos e cinquenta mil reais, e depósito em conta bancária de seis mil reais. Logo depois, o vereador Ricardo Seidel Guimarães exibiu vídeo em que demonstrava suposto crescimento patrimonial incompatível do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] com os rendimentos auferidos como prefeito durante tão curto espaço de tempo. A esse respeito, o edil Ricardo Seidel Guimarães comentou que as notícias que circulavam na cidade caracterizavam como enriquecimento ilícito o patrimônio atribuído ao prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], o qual incluía fazenda e cavalos caros. Ante a ausência momentânea do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, assumiu a direção dos trabalhos. Ao se dirigir à Tribuna, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior comentou que, embora muita gente questionasse a possibilidade de que fossem levadas adiante as denúncias, agora se via o trabalho da Comissão Processante recentemente instalada na Câmara Municipal com o objetivo de investigar a pasta da Saúde, a propósito do que opinou que as evidências de irregularidades começariam a aparecer. A esse respeito, o edil Adhemar Alves de Freitas Júnior contou que condutor de caminhão que transportava gado apreendido havia informado, ingenuamente, que se tratava de gado de propriedade do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos]. Instantes depois, o vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior disse esperar que fossem esclarecidos os fatos através de investigação de provável improbidade administrativa cometida pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] e lembrou que o Ministério Público dispunha de prazo de noventa dias para concluir essas investigações. Em seguida, o edil Adhemar Alves de Freitas afirmou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] convocara audiência pública para discussão de minutas de edital e contrato de concessão à Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema da operação do serviço público de abastecimento de água e de esgotamento sanitário



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

do Município, o que demonstrava que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] adotava providências para a realização de licitação com vistas à substituição dessa Companhia por empresa privada, o que demonstrava a pressa da gestão, talvez não para resolver os problemas da cidade, mas para assegurar a contratação de firma em regime de urgência, uma vez que poderia estar próximo o momento em que o prefeito deixasse Imperatriz. Neste ínterim, inscritos para se manifestar da Tribuna, os vereadores Manoel Conceição de Almeida, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Flamarion de Oliveira Amaral e Aurélio Gomes da Silva solicitaram dispensa da palavra. Ao se manifestar da Tribuna, o edil João Francisco Silva recomendou que se procurasse inteirar-se antes de comentar, a propósito do que declarou que não se havia entendido decisão do Tribunal de Justiça do Estado expedida no dia anterior, a propósito do que comentou que a referida decisão dizia respeito a ação judicial que tivera início em 2019, de modo que não se tratava de investigação decorrente de fato novo. Em seguida, o edil João Francisco Silva explicou que, ao impetrar *habeas corpus*, o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] solicitara que o mencionado processo judicial fosse julgado ou arquivado. Ao solicitar aparte, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, negou autorização ao vereador Roberto de Sousa Silva se manifestar (*on line*) por estar vestindo camiseta [em desacordo com a alínea a do Inciso I do Artigo 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz], o que poderia comprometer sua imagem. Ao retomar a palavra, o edil João Francisco Silva esclareceu que a mencionada ação judicial nada tinha a ver com afastamento nem cassação do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], mas eram coisas criadas pela cabeça dos vereadores de oposição para atrair o foco das atenções. A seguir, o vereador João Francisco Silva convidou a todos a participarem de audiência pública a ser realizada pela Prefeitura, no dia seguinte, no auditório da Universidade Aberta do Brasil - UAB [sobre minutas de edital e contrato de concessão firmado pela Prefeitura com a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - Caema quanto ao serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário], visto que a anunciada audiência pública viria tirar dessa empresa o direito de maltratar o povo de Imperatriz, ao viabilizar os serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto. Na sequência, o vereador João Francisco Silva afirmou que o contrato do Município com a Caema [Companhia de saneamento Ambiental do Maranhão] fora renovado por mais trinta anos pelo então prefeito Madeira [Sebastião Torres Madeira], que agira sob pressão, mas o problema seria resolvido pelo prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos], após o que afirmou que não acreditava na possibilidade de cassação do prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] por meio de investigação da Comissão Processante instalada na Casa, visto que se tratava de iniciativa totalmente errada que não resultaria em cassação, pois não havia elementos para isso. Logo depois, o vereador João Francisco Silva se declarou admirado com a postura do segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, na interinidade da presidência, ao cassar o direito de manifestação (*on line*) do colega Roberto de Sousa Silva, a propósito do que lembrou que ainda se encontrava em vigor a lei que instituíra a realização de sessões híbridas. Em seguida, o vereador João Francisco Silva afirmou



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

que havia vereadores que gravavam vídeos que eram falsos com o objetivo de enganar a população, após o que ponderou que o colega Manoel Conceição de Almeida poderia vir a integrar base de apoio a futuro prefeito, quando precisaria rever seu posicionamento. Por fim, o vereador João Francisco Silva recomendou ao segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, que não deixasse de pedir desculpa, ainda naquela data, ao colega Roberto de Sousa Silva, por lhe haver vedado o direito de participação (*on line*) na Sessão. Na sequência, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, abriu espaço às Explicações Pessoais, momento em que o edil Manoel Conceição de Almeida afirmou que fora citado pelo colega João Francisco Silva, quando este afirmara que ele poderia, no futuro, estar na base de apoio de um prefeito, o que, em seu entendimento, representava reconhecimento, pelo edil João Francisco Silva, de sua reeleição. Em seguida, o vereador João Francisco Silva declarou que, quando o ex-prefeito Jomar Fernandes [Pereira Filho] se elegera para o cargo, ocupara a Tribuna para se declarar feliz, porque a cidade passaria a ser gerida por um santo que conseguiria transformar Imperatriz, o que não ocorreria, e acrescentou desejar estar vivo para ver o vereador Manoel Conceição de Almeida passar pela mesma situação. Como nada mais houvesse a tratar, o segundo vice-presidente, Rubem Lopes Lima, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção e José Ribamar Silva de Sousa, secretários *ad hoc*, lavraram a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 15 de junho de 2023.

**Amauri Alberto Pereira de Sousa**  
Presidente

**Zesiel Ribeiro da Silva**  
Primeiro vice-presidente

**Rubem Lopes Lima**  
Segundo vice-presidente

**Cláudia Fernandes Batista**  
Primeira-secretária

**Wanderson Manchinha Silva Carvalho**  
Segundo-secretário